



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CNPJ n. 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO

Protocolo no Livro No 005
as folhas 22 sob No 8005
Câmara Municipal 19.08.13
Luciano P. dos S. Costa
Funcionário Encarregado

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 19 / Outubro / 2013

Presidente

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ALVORADENSE AO
REVERENDÍSSIMO SENHOR Pastor
JURANDI MOREIRA DE MELO."**

PROJETO DE LEI Nº 005/2013

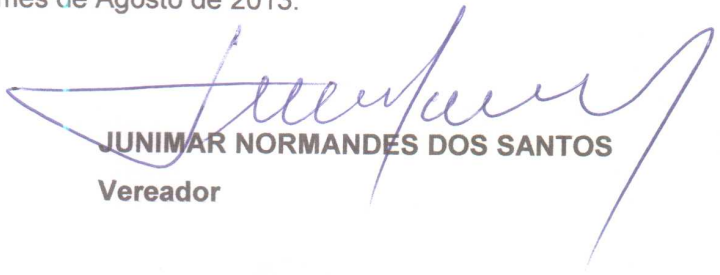
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVA e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Senhor Pastor **JURANDI MOREIRA DE MELO**, o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, em reconhecimento aos relevantes serviços dispensados à municipalidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 19 dias do mês de Agosto de 2013.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Vereador

Justificativa: Currículo Vitae em anexo.

Tel. (62) 3421-1366

www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br / camaraalvorada@brturbo.com.br

Palácio Wedson José da Silva - Av. José Antonio Sevilha S/nº - Bairro Nova Ipiranga
Cep. 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05